



## **PORTARIA GGDRH Nº 69.320 de 22 de setembro de 2026**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**REVOGAR**, a partir de 31/08/2026, o item 007 da Portaria GGDRH nº 67.085 de 15 de agosto de 2025, que **ALTEROU** a carga horária do servidor **MARCELO DE FREITAS**, RF 40653, Assistente Administrativo, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 5067/2025, retornando o servidor para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 22 de setembro de 2026.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização